



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO

1321/2025



Fls: N° 01

Proc. N° 1399/2025

"Dispõe sobre a implantação de uma Central de Materiais e Esterilização centralizada no município."

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a realização de estudos para a viabilidade de implantação de uma Central de Materiais e Esterilização (CME) centralizada, com estrutura adequada para atender de forma eficiente todas as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e os demais serviços públicos de saúde do município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 10 de junho de 2025.


Câmara Municipal de Barueri
Autorização Legislativa para proferir
comunicação à Procuradoria
Em 17/06/2025
Presidente
Cleônio Oliveira Santos
Vereador Keu Oliveira

CAIXA MUNICIPAL DE BARUERI

16-JUN-2025 11:44:00 147127

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente proposta considerando que a Central de Materiais e Esterilização (CME) é um setor estratégico nos serviços de saúde, sendo responsável pela limpeza, desinfecção, preparo, esterilização, controle e distribuição dos materiais e instrumentais utilizados nos atendimentos clínicos e procedimentos diversos.

A implantação de uma CME centralizada trará diversos benefícios ao município, tais como:

- Maior eficiência e padronização dos processos de esterilização;
- Redução de custos com aquisição e manutenção de equipamentos em cada unidade;
- Melhoria na segurança sanitária, com controle mais rigoroso de qualidade;
- Otimização do trabalho das equipes de enfermagem, permitindo maior dedicação ao cuidado direto com os pacientes.

Além disso, a proposta está em consonância com as normas da ANVISA, conforme a RDC nº 15/2012, que regula o processamento de artigos de saúde e orienta a organização das CMEs.

Por todo o exposto, esta medida representa um avanço significativo na qualidade da atenção básica e na gestão dos serviços públicos de saúde do nosso município.

69

